

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE JUNHO DE 2022

Nº 103

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 2011, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Considera como patrimônio cultural imaterial, religioso e histórico a festa comemorativa de "Santo Antônio" no município de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial, Religioso e Histórico a Festa Comemorativa de "Santo Antônio" do município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2022.
201ª da Independência e 134ª da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 617/2022, de 6 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município c/c Lei complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CARGO	NOME
SECRETARIA	MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de junho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 618/2022, de 6 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o senhor FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Pela acumulação de cargos não há direito ao secretário designado de acréscimo à sua remuneração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de junho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 475/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a REJANE MARIA DE ARAÚJO BARBALHO, Matrícula 7404, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.05.2022 à 20.05.2022, devendo retornar as suas funções em 21 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 476/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ RIBEIRO DANTAS JÚNIOR, Matrícula 8285, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 16.05.2022 à 27.05.2022, devendo retornar as suas funções em 28 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 477/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RICARDO ANTONIO FERREIRA DIAS, Matrícula 12022, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.05.2022 à 01.06.2022, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 478/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ CARLOS FERNANDES DE LIMA, Matrícula 75744, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.05.2022 à 16.05.2022, devendo retornar as suas funções em 17 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 422/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9599, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 21.04.2022 à 19.07.2022, devendo retornar as suas funções em 20 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 423/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DA COSTA, Matrícula 5723, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 02.05.2022 à 30.07.2022, devendo retornar as suas funções em 31 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 424/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALCINA DINIZ DE SOUZA, Matrícula 5350, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 02.05.2022 à 31.05.2022, devendo retornar as suas funções em 01 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 425/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANTONIO TOMAZ DE ALMEIDA, Matrícula 5862, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 06.05.2022 à 03.08.2022, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 426/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANDREZA DE LIMA E SILVA, Matrícula 84832, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 24.04.2022 à 22.06.2022, devendo retornar as suas funções em 23 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 427/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JENYFER SIMPLICIO MACHADO OLIVEIRA, Matrícula 6107, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 23.04.2022 à 21.06.2022, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 428/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO CANINDÉ ALVES, Matrícula 321, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 17.04.2022 à 15.06.2022, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 429/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE ALVES DE AZEVEDO, Matrícula 11280, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 05.05.2022 à 02.08.2022, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 430/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GILDENE SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula 11419, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 02.05.2022 à 06.05.2022, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 431/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DIVALMIR DE AZEVEDO SILVA, Matrícula 7612, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01.05.2022 à 30.05.2022, devendo retornar as suas funções em 31 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 432/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NATÁLIA CARVALHO NEIVA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 11219, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 28.04.2022 à 03.05.2022, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 433/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCI MILIANE LIMA DA SILVA, Matrícula 20360, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.04.2022 à 14.05.2022, devendo retornar as suas funções em 15 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 434/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 371/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MÁRCIA RÉGIA MEDEIROS MORENO, Matrícula 5207, Auxiliar de Estatística, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2022 à 01 de Setembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 435/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARLEIDE CANARIO DE LIMA ESPINOLA, Matrícula 5750, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 22.04.2022 à 20.06.2022, devendo retornar as suas funções em 21 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 436/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MONISE ALVES DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 86142, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.05.2022 à 18.05.2022, devendo retornar as suas funções em 19 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 437/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEONARDO CEZINO GOMES, Matrícula 9552, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 17.04.2022 à 15.07.2022, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 438/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, Matrícula 2624, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 10.05.2022 à 07.08.2022, devendo retornar as suas funções em 08 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 439/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA, Matrícula 5618, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 02.05.2022 à 30.06.2022, devendo retornar as suas funções em 01 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 440/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ODERIZE BEZERRA DA CUNHA MARIANO, Matrícula 5256, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 02.05.2022 à 07.05.2022, devendo retornar as suas funções em 08 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 441/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GILVAN SANTOS DA SILVA, Matrícula 5715, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 03.05.2022 à 31.07.2022, devendo retornar as suas funções em 01 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 442/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, Matrícula 9620, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 11.05.2022 à 21.05.2022, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 443/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RISENILDE DA SILVA LEITE, Matrícula 5637, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.05.2022 à 24.05.2022, devendo retornar as suas funções em 25 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 444/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NIVEA JANAINA DA COSTA B. SILVA, Matrícula 9205, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 02.05.2022 à 06.05.2022, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 445/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NIVEA JANAINA DA COSTA B. SILVA, Matrícula 9205, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 11.05.2022 à 12.05.2022, devendo retornar as suas funções em 13 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 446/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA MOURA DA SILVA, Matrícula 3504, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.05.2022 à 23.05.2022, devendo retornar as suas funções em 24 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 448/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA SHIRLIANE DE LIMA, Matrícula 86045, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 14.05.2022 à 27.06.2022, devendo retornar as suas funções em 28 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 449/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DANIEL RICARDO COELHO DA SILVA, Matrícula 7891, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.05.2022 à 17.05.2022, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 450/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IARA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA REZENDE, Matrícula 7459, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 11.05.2022 à 15.05.2022, devendo retornar as suas funções em 16 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 451/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LAEDNA MACHADO DE OLIVEIRA FARIAS, Matrícula 7367, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 10.05.2022 à 13.05.2022, devendo retornar as suas funções em 14 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 452/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PATRÍCIA RONNY NASCIMENTO DE BRITO, Matrícula 7643, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 02.05.2022 à 06.05.2022, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 453/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 082/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PATRÍCIA RONNY NASCIMENTO DE BRITO, Matrícula 7643, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 10.05.2022 à 16.05.2022, devendo retornar as suas funções em 17 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 454/2022-SEMA, de 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 073/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NATÁLIA CARVALHO NEIVA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 11219, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 09.05.2022 à 10.05.2022, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 455/2022-SEMA, de 31 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 561/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ODERIZE BEZERRA DA CUNHA MARIANO, Matrícula 5256, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de Junho de 2022 à 06 de Setembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Setembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 456/2022-SEMARH/SGA, 31 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, alínea "I", do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município), resolve:

Art. 1º. Declarar, a contar de 31 de Maio de 2022, a vacância do cargo de ENFERMEIRA, ocupado pela servidora, AMANDA DE CÁSSIA FERREIRA GOMES CORREIA, Matrícula nº 11591, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme disposto no Processo Administrativo nº 499/2022-SEMARH.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 457/2022-SEMA, de 01 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 537/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a CLEBER CESAR MAGNO DE FREITAS, Matrícula 11100, Operador de Micro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de Junho de 2022 à 02 de Setembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Setembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 458/2022-SEMA, de 01 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 587/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a KATIA SUELY ALVES BEZERRA, Matrícula 9389, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de Junho de 2022 à 06 de Setembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Setembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 459/2022-SEMA, de 01 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 586/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ODENISE MARIA BEZERRA, Matrícula 5901, Professora de Matemática, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 06 de Junho de 2022 à 06 de Setembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Setembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 460/2022-SEMA, de 01 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 173/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a GILVANEIDE CALIXTO CAVALCANTE, Matrícula 9440, Professora de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 06 de Junho de 2022 à 06 de Setembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Setembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 461/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MYLLA GABRIELLE SOARES DE ARAÚJO BEZERRA, Matrícula 11142, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 09.05.2022 à 20.05.2022, devendo retornar as suas funções em 21 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 462/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARUSKA MARIA DE MELO DA SILVA, Matrícula 5245, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 12.05.2022 à 18.05.2022, devendo retornar as suas funções em 19 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 463/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KALLYGENE DA SILVA RAMALHO, Matrícula 7582, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 16.05.2022 à 20.05.2022, devendo retornar as suas funções em 21 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 464/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RODRIGO AUGUSTO XAVIER DE SOUSA BARROS, Matrícula 11453, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.05.2022 à 17.05.2022, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 465/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA RODRIGUES, Matrícula 11332, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 03.05.2022 à 06.05.2022, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 466/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA RODRIGUES, Matrícula 11332, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 10.05.2022 à 10.05.2022, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 467/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA RODRIGUES, Matrícula 11332, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 16.05.2022 à 19.05.2022, devendo retornar as suas funções em 20 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 468/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEYLA MACEDO DE LIMA, Matrícula 9609, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 19.05.2022 à 17.06.2022, devendo retornar as suas funções em 18 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 470/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 16.04.2022 à 14.06.2022, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 471/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOÃO DÉ DEUS DE SOUSA NUNES, Matrícula 9913, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 18.05.2022 à 22.05.2022, devendo retornar as suas funções em 23 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 472/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VANUZIA FONSECA DA COSTA, Matrícula 9717, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 23.05.2022 à 21.07.2022, devendo retornar as suas funções em 22 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 473/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SIMONE KARINE DA COSTA MESQUITA, Matrícula 11147, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 27.04.2022 à 25.06.2022, devendo retornar as suas funções em 26 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 474/2022-SEMA, de 02 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 089/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JAQUELINE NICACIO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 7461, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.05.2022 à 29.05.2022, devendo retornar as suas funções em 30 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

Objeto: Aquisição de Material de construção - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, com valor total da contratação R\$ 11.315.400,00 (ONZE MILHOES, TREZENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Maio de 2022.
JOSÉ MARCIO DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

OBJETO: SERVIÇO DE TAPA BURACO EM CBUQ - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): B. M. SANTANA EIRELI, CNPJ Nº 32.069.570/0001-24

Código	Descrição	Total
927469	Execução de tapa buracos em concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ) para reparos, reconstrução de pavimentação e serviços afins, conforme quantitativos descritos na planilha orçamentária objeto da presente licitação	1.250.774,92
		1.250.774,92

Valor total da contratação R\$ 1.250.774,92 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2022.
MARCIO JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

Objeto: Aquisição de material de construção - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

STOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

07.413.029/0001-44

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço
926740	Caibro de madeira *6 x 8* cm, angelim	M	ZANI	7.000	13,20
926741	Caibro de madeira aparelhada *6 x 8* cm, massaranduba	M	ZANI	3.000	14,35
926742	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	M2	ZANI	200	20,30
926743	Chapa de mdf branco liso 1 face, e = 9 mm, de *2,75 x 1,85* m	M2	ZANI	200	15,90
926744	Ripa de madeira aparelhada *1,5 x 5* cm, macaranduba	M	ZANI	15.000	2,48
926745	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 30* cm, cedrinho (para treliça)	M	ZANI	500	16,90
926746	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho (para formas)	UN	ZANI	200	13,50
926747	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	M	ZANI	10.000	2,60
926748	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 12 mm	UN	ZANI	100	32,50
926749	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 14 mm	M2	ZANI	100	19,90
926750	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 17 mm	M2	ZANI	200	19,00
926751	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 30 cm (1 x 12) pinus	M2	ZANI	1.000	6,80
926752	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 10 mm	UN	ZANI	250	29,80
926753	Alizar em madeira de 7.0x1.5cm	M	ZANI	1.000	14,67
926754	Caixa porta 0,60x2,10m com 13cm	M	ZANI	100	110,00

926755	Caixa porta 0,70x2,10m com 13cm	UN	ZANI	100	110,00
926756	Caixa porta 0,80x2,10m com 13cm	UN	ZANI	200	110,00
926757	Caixa porta 0,90x2,10m com 13cm	UN	ZANI	200	120,00
926758	Caixa porta 1,00x2,10m com 13cm	UN	ZANI	100	120,00
926759	Janela 2 folhas 100x100 alumínio/vidro	UN	ALUVID	150	220,00
926760	Janela 2 folhas 150x100 alumínio/vidro	UN	ALUVID	150	300,00
926761	Janela 2 folhas 80x100 alumínio/vidro	UN	ALUVID	150	230,00
926762	Janela 2 folhas 80x80 alumínio/vidro	UN	ALUVID	150	220,00
926763	Janela em modelo pivot. Em madeira mista	M2	ZANI	200	150,00
926764	Porta de madeira jatobá de 0,80x2,10m	UN	ZANI	150	280,00
926765	Porta de madeira jatobá de 0,90x2,10m	UN	ZANI	150	280,00
926766	Porta de madeira jatobá de 1,00x2,10m	UN	ZANI	70	400,00
926767	Porta de madeira laminada de 0,60x2,10m	UN	ZANI	100	90,00
926768	Porta de madeira laminada de 0,70x2,10m	UN	ZANI	100	90,00
926769	Porta de madeira laminada de 0,80x2,10m	UN	ZANI	150	90,00
926770	Porta de madeira laminada de 0,90x2,10m	UN	ZANI	150	120,00
926771	Argamassa colante ac i para ceramicas, c/ 20kg	SC	REJUNTAMIX	2.000	10,30
926772	Argamassa colante tipo acii, c/ 20kg	SC	REJUNTAMIX	500	26,90
926773	Argamassa colante ac-ii, c/ 20kg	SC	REJUNTAMIX	1.000	18,30
926774	Cerâmica 10 x 10 cm, brilhante na cor amarela (pei-3)	M2	ELIZABETH	2.000	59,90
926775	Cerâmica 10 x 10 cm, na cor azul (pei-3)	M2	ELIZABETH	500	59,90
926776	Cerâmica 10 x 10 cm, na cor branca (pei-3)	M2	CERBRAS	5.000	59,90
926777	Cerâmica 51 x 51 cm, pei-4	M2	CERBRAS	3.000	38,69
926778	Cerâmica 51 x 51 cm, comum branco, ante-derrapante pei-5	M2	CERBRAS	3.000	41,50
926779	Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, amarelo, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa	M2	DIRECT BORRACHA	200	39,90
926780	Piso tatil alerta ou direcional, de borracha, amarelo, 25 x 25 cm, e = 5 mm, para cola	M2	FV OLIVEIRA	100	43,00
926781	Piso tatil de alerta ou direcional de borracha, preto, 25 x 25 cm, e = 5 mm, para cola	M2	DALD	100	43,00
926782	Porcelanato 60 x60 cm, pei-5, tipo extra	M2	CERBRAS	500	69,90
926783	Rejunte branco, cimenticio	KG	REJUNTAMIX	5.000	3,00
926784	Junta plastica de dilatacao para pisos, cor cinza, 17 x 3 mm (altura x espessura)	M	IPLAN	5.000	1,10
926785	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	UN	CORTAG	1.000	0,20
926786	Piso vinilico placas 30 x 30cm , e=2mm, liso, fixado c/cola (paviflex ou similar), (inclusive instalação)	M2	INJOY	1.000	109,80
926987	Cimento portland composto cp ii-32 (saco de 50 kg)	SC	APODI	20.000	31,00
926988	Telha de barro / ceramica, nao esmaltada, tipo colonial, canal, plan, paulista, comprimento de *44 a 50* cm, rendimento de cobertura de *26* telhas/m2	MILHE	CER STO ESPEDITO	200	580,00
926989	Bloco ceramico (alvenaria de vedacao), de 9 x 19 x 19 cm	MILHE	CER STO ESPEDITO	500	600,00
926990	Tijolo ceramico macico *5 x 10 x 20* cm	UN	CER STO ESPEDITO	50.000	0,50
926991	Areia barrada	M3	3 DE MAIO	2.500	49,00
926992	Areia grossa	M3	3 DE MAIO	2.000	49,00
926993	Areia media	M3	3 DE MAIO	1.500	49,00
926994	Brita 19	M3	R D BRITA	1.000	235,00
926995	Brita tipo cascalhinho	M3	R D BRITA	700	120,00
926996	Cal hidratada ch-i para argamassas, c/ 5kg	PCT	HIDRACOR	800	13,00
926997	Cal hidratada para pintura, c/ 5kg	PCT	HIDRACOR	1.000	12,00
926998	Piso em granilite, marmorite ou granitina, agregado cor preto, cinza, palha ou branco, e= *8* mm (incluso execucao)	M2	ECO PISO	2.000	73,90
927097	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 1,53 x 1,10 m (sem amianto)	UN	BRASILIT	300	69,90
927098	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 1,83 x 1,10 m (sem amianto)	UN	BRASILIT	200	73,90
927099	Telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 2,44 x 0,50 m (sem amianto)	M2	BRASILIT	200	20,00
927100	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	UN	BRASILIT	300	40,00
927101	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2	RL	COBRECOM	100	310,00
927102	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	RL	COBRECOM	80	430,00
927103	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 10 mm2	RL	COBRECOM	50	650,00
927104	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 1,5 mm2	RL	COBRECOM	200	125,00

927105	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm ²	RL	COBRECUM	800	219,00
927106	Caixa de luz 4 x 2 em aço esmaltada	UN	TAF	500	1,09
927107	Canaleta plastica 110 x 20 mm, com divisória (ref. 300 46, pial legrand ou similar), c/ 2 m	PÇ	STECK	200	22,19
927108	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória (ref.308 01, pial legrand ou similar), c/ 2 m	PÇ	STECK	500	4,62
927109	Canaleta plastica 50 x 20mm, com divisória (ref. 300 24, pial legrand ou similar), c/ 2 m	PÇ	STECK	500	20,00
927110	Conector fema rj - 45, categoria 6	UN	STECK	300	1,09
927111	Tomadas (2 modulos) 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulos)	UN	STECK	500	15,90
927112	Tomada rj45, 8 fios, cat 5e, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	UN	STECK	500	25,00
927113	Cordao de cobre, flexível, torcido, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/d, 300 v, 2 condutores de 1,5 mm ²	M	COBRECUM	1.000	2,99
927114	Cordao de cobre, flexível, torcido, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm ²	M	COBRECUM	1.000	4,99
927167	Massa acrilica, 18l	UN	AQUARELA	1.500	69,80
927168	Massa corrida pva para paredes internas, 18l	UN	SUVINIL	1.000	61,00
927169	Selador acrilico paredes internas/externas, 18l	LT	HIDRACOR	1.000	89,90
927170	Tinta acrilica premium, cor branco fosco, 18l	LT	HIPERCOR	1.700	132,00
927171	Tinta esmalte tipo epoxi inc. Catalizador e diluente	CJ	BRASILUX	100	90,00
927172	Tinta textura acrilica 18l	LT	AQUARELA	300	149,00
927173	Tinta acrilica premium para piso, 18l	LT	AQUARELA	700	139,00
927174	Tinta esmalte sintetico premium brilhante, 3,6l	GALÃO	BRASILUX	500	72,60
927175	Verniz poliuretano brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo, 3,6l	GALÃO	BRASILUX	300	49,90
927176	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcao), 3,6l	GALÃO	HIDRACOR	100	35,80
927177	Fundo sintetico nivelador branco fosco para madeira, 3,6l	GALÃO	HIDRACOR	200	19,80
927178	Primer para manta asfaltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio, 3,6l	GALÃO	BRASILUX	250	29,90
927179	Tinta asfaltica impermeabilizante dispersa em agua, para materiais cimenticios, 3,6l	GALÃO	QUARTO ZOLLIT	500	39,90
927180	Lixa d água nº 200	UN	3M	200	0,50
927181	Lixa para madeira e parede nº 80	UN	3M	200	0,50
927182	Lixa para madeira e parede nº 100	UN	3M	200	0,50
927183	Rolo espuma 9cm completo	UN	ROMA	300	5,90
927184	Disco corte 12	UN	QUARK	120	6,90
927185	Disco corte 4.1/2	UN	QUARK	292	3,30
927186	Disco corte molhado diametro 110mm / concreto	UN	QUARK	300	10,90
927187	Disco desbaste 4.1/2	UN	BOSH	250	8,90
927188	Disco serra circular 10 254mm 1 (25.4mm)	UN	LOTUS	100	19,90
927189	Frechal angelim	M	ZANI	600	11,80
927190	Frechal massaranduba	M	ZANI	600	18,50
927191	Linha angelim (3/4)	M	ZANI	1.500	19,30
927192	Linha angelim (3x5)	M	ZANI	1.500	24,30
927193	Linha angelim (3x6)	M	ZANI	1.500	29,40
927194	Linha angelim (3x8)	M	ZANI	1.000	48,50
927195	Tabua de pinos aparelhado (3 m x 11 cm x 2,4 cm)	UN	ZANI	400	17,50
927196	Tabua madeira mista 1x12	M	ZANI	600	19,90
927197	Bocal para calha pvc	UN	TIGRE	50	15,90
927198	Fita crepe 50mm rolo 50m	RL	KALA	300	6,90
927199	Estrutura para forro de pvc	M2	ALUMINOR	300	10,90
927200	Fio de sisal natural 500/1 rolo com 1kg	RL	COLLINS	50	10,90
927201	Perfil f em pvc fixação de forro pvc	M	PERFILPLAST	2.000	15,90
927202	Perfil t em pvc fixação de forro pvc	M	PERFILPLAST	1.000	15,90
927203	Divisória painel, montante/rodapé duplo, perfil em aço-fornecimento e montagem	M2	DIVINORTE	300	105,00
927204	Agave para fixação de forro de gesso	KG	SÃO JOÃO	250	13,00
927205	Divisória em bloco de gesso	M2	SÃO JOÃO	500	65,90
927206	Andaime metálico de encaixe tipo torre com 1,50m de largura e 1,00m de altura	UN	COMPAL	100	199,00
927207	Carro de mão em aço galvanizado	UN	TRAMONTINA	50	174,00
927208	Chibanca com cabo	UN	TRAMONTINA	50	94,50
927209	Desempenadeira de madeira 19x29cm	UN	MONFORT	20	15,00
927210	Desempoladeira de aresta	UN	MONFORT	15	10,00
927211	Escoras metálicas ajustáveis	UN	VONDER	50	200,00
927212	Esponja para pedreiro	UN	ROMA	20	4,50
927213	Formão de 1/2	UN	KALA	60	10,00

927214	Dobradiça cromada para divisória em eucatex kit com 2	KIT	SILVANA	150	29,00
927215	Fechadura p/ divisória cilindro crom. 90mm	UN	SILVANA	60	53,99
927216	Ferragens para parte divisória 25x3 dobradiça	UN	SILVANA	30	27,00
927217	Ferragens para parte divisória 25x3 dobradiça	UN	PADO	25	29,00
927218	Ferrolho 460x4	UN	PADO	50	10,00
927219	Ferrolho 700x4	UN	PADO	50	11,00
927220	Mola hidráulica para porta de alumínio, tamanho diversos	UN	PADO	15	200,00
927221	Cadeado latao 40 mm	UN	PADO	100	41,00
927222	Cabo aço galvanizado 16,0mm peça c/ 100m, tamanho diversos	PÇ	VONDER	5	800,00
927223	Adit-cal com 100ml	UN	ADITNORTE	1.000	0,95
927224	Caixa para hidrômetro - caem	UN	TAF	100	35,29
927298	Bocal decorativo	UN	LIEGE	100	7,00
927299	Bocal decorativo duplo	UN	LIEGE	100	14,90
927300	Bocal de louça cônico e40/16a 250v decorlux	UN	LIEGE	100	18,90
927301	Bocal de louça e27 4a/250v mt-2243 reforçado br	UN	LIEGE	120	23,13
927302	Bocal redutor e27 p/ e40 mt-2413	UN	LIEGE	110	24,90
927303	Cabo 2,5mm² cor vermelho peça c/ 100m	UN	SIL	200	162,00
927304	Cabo auto flexível a fire 1,5 mm peça c/ 100m	UN	SIL	200	112,00
927305	Cabo auto flexível pp 2.5mm com três fios - peça com 100m	UN	SIL	200	499,00
927306	Cabo de rede lan utp peça c/ 305m	UN	NEX TEL	200	360,00
927307	Cabo duplex al/pe 10.0mm peça com 100m	UN	LAMESA	70	6,90
927308	Cabo duplex al/pe 16.0mm peça com 100m	UN	LAMESA	70	760,00
927309	Lampada de aspiral de 65w	UN	AVANT	100	82,00
927310	Lampada led ultra 30w	UN	AVANT	100	55,00
927311	Lampada vapor metálica 150w e27 tubular br	UN	SORTELUZ	100	45,00
927312	Lampada vapor metálica 250w e40 tubular br	UN	SORTELUZ	100	56,00
927313	Lampada vapor metálica 400w e40 tubular br	UN	SORTELUZ	100	83,00
927314	Lampada vapor metálica 70w e27 tubular br	UN	SORTELUZ	1.000	39,90
927315	Lampada vapor metálica 100w e27 tubular br	UN	SORTELUZ	100	80,00
927316	Caixa acrílico p/ medição monof. Padrão cosem	UN	TAF	100	69,90
927317	Caixa energia monofásica c/ caixa p/ disjuntor	UN	TAF	30	56,00
927318	Caixa energia trifásica c/ caixa p/ disjuntor	UN	TAF	30	145,90
927319	Caixa octagonal pvc 4x4	UN	KRONA	50	6,82
927320	Caixa padrão le - 0934	UN	KRONA	60	7,00
927321	Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	UN	AVANT	200	8,60
927322	Lampada led 6 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	UN	AVANT	200	7,69
927323	Luminária paivel led embutir 18w / bivolt	UN	AVANT	1.000	47,00
927324	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20w / bivolt	UN	AVANT	1.000	129,90
927325	Luminaria led refletor retangular bivolt, luz branca, 30 w	UN	AVANT	500	46,00
927326	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	UN	INTELBRAS	200	22,00
927327	Caixa p/ disjuntor + tomada 20a sobrepor (p/ ar condic.)	CJ	STECK	80	49,00
927328	Conjunto tomada p/ telefone padrão telebrás + rj11	CJ	ALUMBRA	100	11,00
927329	Curva a direita para canaleta do sistema x de 20x10x2000	UN	IPLAN	60	1,10
927330	Curva a direita para canaleta do sistema x de 40x10x2000	UN	IPLAN	60	5,61
927331	Curva vertical externa 50x50mm	UN	IPLAN	60	16,50
927332	Disjuntor de 1 polo shneider 20a	UN	STECK	20	13,20
927333	Disjuntor tripolar 25a	UN	STECK	100	65,00
927334	Disjuntor tripolar 30a	UN	STECK	80	65,00
927335	Disjuntor tripolar 40a	UN	STECK	70	65,00
927336	Disjuntor tripolar 50a	UN	STECK	60	65,00
927337	Disjuntor tripolar 70a	UN	STECK	15	112,20
927338	Disjuntor tripolar 80a	UN	STECK	10	150,00
927339	Disjuntor tripolar 90a	UN	STECK	15	150,00
927340	Disjuntor tripolar 100a	UN	STECK	12	175,00
927341	Disjuntor unipolar 16a	UN	STECK	100	14,00
927342	Disjuntor unipolar 20a	UN	STECK	75	14,00
927343	Disjuntor unipolar 25a	UN	STECK	75	14,00
927344	Disjuntor unipolar 32a	UN	STECK	60	17,00
927345	Disjuntor unipolar 40a	UN	STECK	20	20,00
927346	Disjuntor unipolar 50a	UN	STECK	25	24,00
927347	Disjuntor unipolar 60a	UN	STECK	30	35,00

927348	Quadro para comando 600x800x200, em aço	UN	STECK	10	680,50
927349	Barramento trifásico	M	STECK	75	19,00
927350	Base p/ relé fotoelétrico tibr0lm	UN	QUALITRONIX	12	16,40
927351	Barramento neutro e terra para quadro de distribuição	UN	STECK	75	20,00
					Total

CONSTRUTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

32.540.522/0001-72

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço
926787	Forro de pvc liso, branco, regua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm, comprimento 6 m (sem colocacao)	M2	Perfilplast	3000	42,90
926788	Perfil tipo cantoneira em l, em aço galvanizado, branco, para forro removível, *23* x 3000 mm (l x c)	M	lpm	1500	4,80
926789	Cantoneira alumínio abas iguais 1, e = 3 /16	M	Hammer	500	22,00
926790	Perfil tipo cantoneira em l, em aço galvanizado, branco, para forro removível, *23* x 3000 mm (l x c)	M	lpm	1000	4,30
926791	Perfil canaleta, formato c, em aço zincado, para estrutura forro drywall, e = 0,5 mm, *46 x 18* (l x h), comprimento 3 m	M	lpm	500	5,90
926792	Divisória naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	M2	Eucatex	250	85,00
926793	Divisória naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço ou similar	M2	Eucatex	100	112,00
926794	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, naval ou similar	Un	Eucatex	50	320,00
926795	Forro de gesso liso placas 60x60cm com instalação	M2	Gesso são joao	1000	24,90
926796	Tampo para bancada em granito branco fortaleza, e=2cm (p/pia)	M2	Wc marmore	100	250,00
926797	Granito para bancada, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regio, e= *2,5* cm (p/pia)	M2	Wc marmore	150	250,00
926798	Bancada de marmore sintético com uma cuba, 120 x *60* cm (p/pia)	Un	Prime sintetico	100	94,60
926799	Soleira em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regio, l= *15* cm, e= *2,0* cm	M	Wc marmore	80	78,00
926800	Divisória em granito vitória, polido dos 2 lados, medindo 1,20x0,40m, e=2cm	Un	Wc marmore	100	290,00
926801	Divisória em granito verde ubatuba, polido dos dois lados, acabamento boleado, e= 2cm	M2	Eucatex	100	290,00
926802	Divisória em granito branco fortaleza, polido do dois lados, e= 2cm, inclusive montagem com ferragens	M2	Eucatex	150	290,00
926803	Torneira cromada de mesa para cozinha bica movel com arejador 1/2	Un	Marchezan	100	69,90
926804	Torneira cromada de parede para cozinha com arejador, padrao popular, 1/2 ou 3/4 (ref 1159)	Un	Marchezan	100	59,90
926805	Torneira cromada de mesa para lavatorio, bica alta (ref 1195)	Un	Marchezan	100	69,90
926806	Torneira cromada de mesa para lavatorio temporizada pressao bica baixa	Un	Marchezan	100	89,90
926807	Torneira cromada de mesa para lavatorio com sensor de presenca	Un	Marchezan	50	198,50
926808	Torneira cromada com bico para jardim/tanque 1/2 ou 3/4 (ref 1153)	Un	Marchezan	100	40,00
926809	Torneira plastica para jardins 1/2, herc 1128 ou similar torneira plastica p/jardim d= 1/2 (herc - ref. 1128 ou similar)	Un	Herc	250	12,00
926810	Ducha higienica plastica com registro metalico 1/2	Un	Marchezan	100	90,00
926811	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2	Un	Keona	100	3,20
926812	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1 1/4 (ref 1509)	Un	Marchezan	150	73,00
926813	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=30cm, d=1 1/4 - jackwal ou similar	Un	Silvania	100	95,80
926814	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, diametro minimo 3 cm	Un	Silvania	100	112,95
926815	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diametro minimo 3 cm	Un	Silvania	100	122,90
926816	Valvula em plastico cromado tipo americana para pia de cozinha 3.1/2 x 1.1/2, sem adaptador	Un	Overtime	200	13,00
926817	Valvula em plastico cromado para lavatorio 1, sem unho, com ladrao	Un	Keona	200	6,90
926818	Formão 1	Un	20029	20	16,00
926819	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Par	Cabrito	100	43,75
926820	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Un	Vonder	150	14,90
926821	Cinto (cinturão) de segurancia	Un	Carbografit	20	65,90
926822	Alavanca redonda 6kg 1 x 1,5m	Un	Carbografit	10	52,00
926823	Alicate de crimpar rj11, rj12 e rj45	Un	Lotus	10	44,85
926824	Alicate de corte diagonal 6 com isolamento	Un	Tramontina	10	32,94
926825	Alicate de pressão 11	Un	Tramontina	10	47,71
926826	Arco de serra	Un	Ramada	15	18,00
926827	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Un	Krona	100	2,47
926828	Fixação para vaso sanitário	Un	Toralf	400	6,90
926829	Adesivo plastico para pvc, bisnaga com 75 gr (cola pvc)	Un	Pulvitec	50	6,30
926830	Balde plastico capacidade *10* l	Un	Terraplast	150	8,00
926831	Enxada estreita *25 x 23* cm com cabo	Un	Ramada	50	39,90
926832	Oculos de segurancia contra impactos com lente incolor, armacao nylon, com protecao uva e uvb	Un	Kalipso	200	5,80
926833	Protetor auditivo tipo concha com abafador de ruidos, atenuacao acima de 22 db	Un	Vonder	200	10,90

926834	Escova de aço, com cabo, *4 x 15* fileiras de cerdas	Un	Brasfort	20	7,00
926835	Espatula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	Un	Lotus	20	18,00
926836	Dobradiça ferro cromado (3 x2) com anéis e parafusos	Un	Silvana	200	5,60
926837	Fechadura de embutir para porta de banheiro, tipo tranqueta, maquina 40 mm, macanetas alavanca e rosetas redondas em metal cromado - nivel segurança medio - completa	Cj	Silvana	150	60,00
926838	Fechadura de embutir para porta externa / entrada, maquina 55 mm, com cilindro, macaneta alavanca e espelho em metal cromado - nivel segurança medio - completa	Cj	Silvana	250	59,90
926839	Gonzo de sobrepôr, em latao / zamac, para janela pivotante - inclui parafusos	Par	Isero	250	10,00
926840	Mola hidráulica p/ porta madeira (brasil ou similar)	Un	Kala	20	144,39
926841	Tarjeta tipo livre / ocupado, cromada, para porta de banheiro	Un	Silvana	50	37,48
926842	Cadeado em aço inox, largura de *50* mm, com haste em aço temperado, sem mola - chaves incluídas	Un	Stam	50	36,00
926843	Cadeado 40mm, papaiz ou similar	Un	Pado	100	35,90
926844	Cadeado simples, em latao macico cromado, largura de 35 mm, haste de aço temperado, cementado (nao longa), inclui 2 chaves	Un	Pado	100	26,00
926845	Vassoura 40 cm com cabo	Un	Condor	100	12,00
926846	Abracadreira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1 1/4 e parafuso de fixação	Un	Inca	100	2,98
926847	Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral em u, em aço inox, d=1 1/4	Cj	Liege	50	99,00
926848	Abracadreira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 150 x *3,6* mm, c/ 100 unid	Pct	Worker	500	9,88
926849	Bucha de nylon, diametro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm	Un	Worker	150	0,50
926850	Bomba centrifuga motor elétrico trifásico 0,99hp diametro de sucção x elevação 1 x 1, diametro do rotor 145 mm, hm/q: 14 m / 8,4 m3/h a 40 m / 0,60 m3/h	Un	Analge	10	884,02
926851	Bomba submersivel, elétrica, trifásica, potencia 0,98 hp, diametro do rotor 142 mm semiaberto, bocal de saída diametro de 2 polegadas, hm/q = 2 m / 32 m3/h a 8 m / 16 m3/h	Un	Eletrobomba	5	1.800,00
927078	Vidro liso fume esp.=6mm, fixado c/ borracha de vedação (colocado)	M2	Dvn	200	245,00
927079	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pod sem furo frontal, de louca branca, sem assento	Un	Deca	100	458,30
927080	Bacia sanitaria (vaso) com caixa acoplada, de louca branca	Un	Deca	250	315,00
927081	Bacia sanitaria (vaso) convencional de louca branca	Un	Deca	200	165,00
927082	Lavatorio louca branca suspenso *40 x 30* cm	Un	Celite	200	76,00
927083	Lavatorio de canto louca branca suspenso *40 x 30* cm	Un	Celite	200	115,00
927084	Lavatorio louca branca com coluna *44 x 35,5* cm	Un	Celite	200	109,90
927085	Lavatorio louca branca com coluna *54 x 44* cm	Un	Celite	200	149,50
927086	Lavatorio/cuba de embutir oval louca branca sem ladrao *50 x 35* cm	Un	Celite	200	74,75
927087	Lavatorio/cuba de sobrepôr oval pequena louca branca sem ladrao *31 x 44*	Un	Celite	200	120,00
927088	Lavatorio/cuba de sobrepôr retangular louca branca com ladrao *52 x 45* cm	Un	Celite	200	220,00
927089	Mictório louça branca c/ sifão integrado	Un	Celite	200	300,00
927090	Mictorio sifonado louca branca sem complementos	Un	Celite	200	280,00
927091	Cuba aço inox (aisi 304) de embutir com valvula 3 1/2, de *46 x 30 x 12* cm	Un	Ghel plus	100	98,90
927092	Cuba aço inox (aisi 304) de embutir com valvula de 3 1/2, de *56 x 33 x 12* cm	Un	Ghel plus	100	145,00
927093	Vaso sanitario sifonado infantil louca branca	Un	Celite	100	370,00
927094	Cuba aço inox (aisi 304) de embutir com valvula 3 1/2, de *40 x 34 x 12* cm	Un	Ghel plus	100	98,00
927095	Esquadro interno ou externo para calha pluvial, pvc, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial	Un	Max metal	100	13,80
927096	Caixa d agua em polietileno 500 litros, com tampa	Un	Tigre	200	228,85
927115	Disjuntor tipo din/ec, bipolar 63 a	Un	Steck	100	58,50
927116	Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. Valemam ou similar) eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 300 mm (ref. Valemam ou similar)	Un	Maxtil	100	35,00
927117	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 20 mm	M	Iplan	1200	2,00
927118	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	M	Iplan	1200	1,90
927119	Eletroduto de pvc rígido soldavel, classe b, de 20 mm	M	Iplan	600	1,90
927120	Espelho / placa cega 4 x 2, para instalação de tomadas e interruptores	Un	Tramontina	200	2,17
927121	Espelho / placa cega 4 x 4, para instalação de tomadas e interruptores	Un	Tramontina	100	5,00
927122	Quadro de distribuição com barramento trifásico, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 18 disjuntores din, 100 a	Un	Semar	20	300,00
927123	Quadro de distribuição, com barramento terra / neutro, de embutir, para 16 disjuntores din	Un	Tigre	50	103,39
927124	Quadro de distribuição com barramento trifásico, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores din, 100 a	Un	Semar	30	260,00
927125	Reator p/ 1 lampada vapor de mercurio 400w uso ext	Un	Intral	300	59,60
927126	Rele fotoeletrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	Un	Ilumi	300	17,00
927127	Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	Un	Steck	300	9,00
927128	Cone de sinalização em pvc flexivel, h = 70 / 76 cm (nbr 15071)	Un	Work	50	99,00
927129	Tomada para antena de tv, cabo coaxial de 9 mm, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa +	Un	Steck	20	14,00

	suporte + modulo)				
927130	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Un	Foxlux	1000	9,00
927131	Guia frontal para cabos (15m)	Un		30	14,84
927132	Haste de aterramento em aco galvanizado tipo cantoneira com 2,00 m de comprimento, 25 x 25 mm e chapa de 3/16	Un	J lobato	300	39,90
927133	Interruptores simples (2 modulos) + 1 interruptor paralelo 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulos)	Un	Steck	500	19,00
927134	Interruptores simples (2 modulos) + tomada 2p+1 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulos)	Un	Steck	1000	19,00
927135	Interruptores simples (3 modulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulos)	Un	Steck	300	17,00
927136	Interruptor paralelo 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	Un	Steck	150	9,00
927137	Interruptor simples 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	Un	Steck	300	6,89
927138	Espelho / placa de 3 postos 4 x 2 , para instalacao de tomadas e interruptores	Un	Steck	100	2,65
927139	Suporte de fixacao para espelho / placa 4 x 2 , para 3 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	Un	Steck	150	1,14
927140	Lampada led tubular 20 w, base g13	Un	Avant	800	15,00
927141	Lampada led tubular bivolt 40 w, base g13	Un	Avant	1000	24,90
927142	Disjuntor dr 2 x 32 a, tipo ac, corrente nominal residual 30ma, da siemens ou similar	Un	Steck	50	145,00
927143	Disjuntor dr 3 x 32 a, tipo ac, corrente nominal residual 30ma, da siemens ou similar	Un	Steck	50	190,00
927144	Disjuntor diferencial dr-16a - 40a, 30ma	Un	Steck	50	69,00
927145	Disjuntor diferencial dr-80a, 30ma	Un	Steck	20	200,00
927146	Eletroduto de pvc rigido soldavel, classe b, de 25 mm	M	lplan	2000	2,17
927147	Eletroduto de pvc rigido soldavel, classe b, de 32 mm	M	lplan	2500	3,80
927148	Eletroduto de pvc rigido soldavel, classe b, de 40 mm	M	lplan	1000	4,99
927149	Eletroduto de pvc rigido soldavel, classe b, de 50 mm	M	lplan	1000	5,00
927150	Redutor tipo thinner para acabamento	Lt	Farben	150	18,40
927151	Manta asfaltica elastomerica em poliester 3 mm, tipo iii, classe b, acabamento pp (nbr 9952)	M2	Vedacit	1000	24,90
927152	Haste reta para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4 x 30 cm para fixacao de telha metalica, inclui porca e arruelas de vedacao	Cj	Tupi	30	2,50
927153	Concertina ripper 610mm, ou similar (barreira fisica efetiva)	M	Hf metalugica	80	39,90
927154	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 16 mm2	M	Sil	300	13,79
927155	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 25 mm2	M	Sil	150	25,29
927156	Espelho / placa de 6 postos 4 x 4 , para instalacao de tomadas e interruptores	Un	Steck	60	3,68
927157	Suporte de fixacao para espelho / placa 4 x 4 , para 6 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	Un	Steck	60	2,88
927158	Braco p/ luminaria publica 1 x 1,50m romagnole ou equiv	Un		500	10,00
927159	Cabo de cobre nu 10 mm2 meio-duro	M	Sil	300	6,90
927160	Grampo metalico tipo olhal para haste de aterramento de 1/2 , condutor de *10* a 50 mm2	Un	Gerdau	200	5,98
927161	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4 x 3,00 m c/conector	Un	J. Lobato	30	37,84
927162	Conector p/ haste de aterramento 5/8	Un	Incobram	200	3,44
927163	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8 x 2,40m, excluso conector	Un	J. Lobato	30	30,94
927164	Haste cobreada copperweld p/ aterramento d= 5/8 x 3,00 m, excluso conector	Un	J. Lobato	30	36,69
927165	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 24 disjuntores din, 100 a	Un	Tigre	10	384,91
927166	Batente/ portal/ aduela/ marco macico, e= *3 cm, l= *13 cm, *60 cm a 120* cm x *210 cm, em cedrinho/ angelim comercial/ eucalipto/ curupixa/ peroba/ cumaru ou equivalente da regioa (nao inclui alizares)	Jogo	Isero	100	70,00
927244	Metalon galvanizado 20 x 20 - 0.95 m	Un	Aço cearence	300	77,00
927245	Metalon galvanizado 25 x 25 - 0.95 m	Un	Aço cearence	150	89,00
927246	Metalon galvanizado 30 x 30 - 0.95 m	Un	Aço cearence	100	59,00
927247	Telha galvanizada nº 06 bwg 24	M2	Aço cearence	200	60,00
927248	Tubo patente galvanizado 1 - 1.95 m	Un	Aço cearence	100	69,00
927249	Tubo patente galvanizado 1. 1/2 - 1.95	Un	Aço cearence	100	89,80
927250	Tubo patente galvanizado 1.1/4 - 1.95	Un	Aço cearence	100	90,00
927251	Tubo patente galvanizado 1/2 - 1.95	Un	Aço cearence	100	58,00
927252	Tubo patente 1. 1/2 - 2.00 m	Un	Aço cearence	100	175,00
927253	Tubo patente 1. 1/4 - 2.00	Un	Aço cearence	50	180,00
927254	Tubo patente 1/2 - 2.00	Un	Aço cearence	100	99,00
927255	Tubo patente 3/4 - 2.00	Un	Aço cearence	150	135,00
927256	Barra cantoneira 1 x 1/2 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	100	48,90

927257	Barra cantoneira 1 1/4 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	100	49,80
927258	Barra cantoneira 1/2 x1/8 6m	Un	Aço cearence	50	29,00
927259	Barra cantoneira 2 x1/8 6m	Un	Aço cearence	100	86,60
927260	Barra cantoneira 3/4 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	100	70,00
927261	Barra cantoneira 5/8 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	100	32,90
927262	Barra cantoneira 7/8 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	120	39,00
927263	Barra chata 1 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	50	42,90
927264	Barra chata 1 1/2 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	60	63,50
927265	Barra chata 1 1/4 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	80	62,90
927266	Barra chata 1/2 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	50	28,00
927267	Barra chata 2 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	50	90,00
927268	Barra chata 3/4 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	80	45,00
927269	Barra chata 5/8 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	50	43,00
927270	Barra chata 7/8 x 1/8 6m	Un	Aço cearence	80	40,00
927271	Barra quadrada 1/2 6m	Un	Aço cearence	50	63,00
927272	Barra quadrada 3/8 6m	Un	Aço cearence	80	48,00
927273	Barra quadrada 5/8 6m	Un	Aço cearence	50	90,00
927274	Barra redonda 1 serralheiro 6m	Un	Aço cearence	100	98,00
927275	Barra redonda 1/2 serralheiro 6m	Un	Aço cearence	100	55,00
927276	Barra redonda 1/4 serralheiro 6m	Un	Aço cearence	50	14,00
927277	Barra redonda 3/4 serralheiro 6m	Un	Aço cearence	50	36,00
927278	Barra redonda 3/8 serralheiro 6m	Un	Aço cearence	50	36,01
927279	Barra redonda 5/16 serralheiro 6m	Un	Aço cearence	50	22,40
927280	Barra redonda 5/8 serralheiro 6m	Un	Aço cearence	60	23,00
927281	Metalon galvanizado 30 x 50 - 0.95 m	Un	Aço cearence	80	85,00
927282	Bobina de aluminio para calha largura 1m	M	Aço cearence	1200	41,00
927283	Bobina de aluminio para calha largura 80cm	M	Aço cearence	300	45,00
927284	Bobina de aluminio para calha largura 80cm, tamanhos diferentes	M	Aço cearence	500	45,00
927285	Parafuso cabeça chata com bucha 8mm (pacote com 25)	Pct	Ciser	200	19,00
927286	Parafuso cabeça chata com bucha nº 10 (pacote com 100 pares)	Pct	Ciser	100	90,00
927287	Parafuso com bucha nº 12 sextavado (embalagem com 02 unid.s)	Pct	Ciser	117	7,50
927288	Parafuso para telha sextavado completo 5/16 x 150 mm (100 unid.)	Pct	Ciser	200	130,00
927289	Prego 1.1/4 x14	Kg	Gerdau	250	17,90
927290	Prego 3.1/2 x8	Un	Gerdau	500	16,00
927291	Prego gerdau sc 10x9 - 3/4 x17	Kg	Gerdau	500	16,00
927292	Rebite em aluminio p/ fixação de forro pvc	Un	Worker	5000	0,15
927293	Parafuso cabeça chata com bucha 8mm (pacote com 25)	Pct	Ciser	200	20,00
927294	Parafuso cabeça chata com bucha nº 10 (pacote com 100 pares)	Pct	Ciser	100	89,90
927295	Parafuso com bucha nº 12 sextavado (embalagem com 02 unid.s)	Pct	Ciser	120	6,00
927296	Parafuso para telha sextavado completo	Pct	Ciser	200	7,50
927297	Prego gerdau sc 10x9 - 3/4 x17	Kg	Gerdau	200	19,00
					Total

MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

10.698.964/0001-09

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço
926713	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	UN	KALA	100	6,98
926714	Corante liquido para tinta pva, bisnaga 50 ml	UN	HIDRO	30	4,88
926715	Solvente diluente a base de aguarras	LT	SOLUT	300	13,67
926716	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	UN	WORKER	600	1,47
926717	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	UN	TIGRE	200	11,73
926718	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	UN	ATLAS	200	10,74
926719	Pincel chato (trincha) cerdas gris 1.1/2 (38 mm)	UN	ATLAS	300	4,88
926720	Pincel 1/2	UN	ATLAS	600	1,95
926721	Pincel 1	UN	ATLAS	200	2,93
926722	Luvas em couro	PAR	LUVAS PARAIBA	200	15,63
926723	Cilindro de oxigenio 20l	UN	DORMED	10	1.417,44
926724	Cilindro de acetileno 1kg	UN	GASNORTE	10	1.261,95
926725	Cilindro de nitrogenio 5l	UN	MAT SA	10	622,19
926726	Bomba para poço anauger 300 watts mono. 127v	UN	ANAUGER	10	927,91
926727	Camara para pneu de carro de mão 3,50x8	UN	FERTAK	150	14,65

926728	Corda seda 6mm	KG	TROPICAL	50	26,18
926729	Corda seda 10mm	KG	TROPICAL	50	24,42
926730	Corda seda 12mm	KG	TROPICAL	50	24,42
926731	Lentes para mascara de solda	UN	WORKER	50	3,91
926732	Luva de algodão pigmentada	UN	FERTAK	200	4,70
926733	Luva em raspa de couro tamanho grande	UN	LUVAS PARAIBA	50	11,73
926734	Uniforme proficional completo p/ construção civil	UN	JM UNIFORMES	80	147,49
926735	Espaçador para cerâmica 5mm pacote com 100	UN	WORKER	1.000	3,42
926736	Inseticida tipo jino cupim e penetrol	LT	PENETROL	150	21,49
926737	Adesivo acrilico/cola de contato	KG	TEK BOND	50	25,40
926738	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	LT	VIAPOL	50	7,81
926739	Cola formica, lt c/ 2,8kg	LT	TEK BOND	50	33,30
926852	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	200	9,88
926853	Juncao simples, pvc serie r, dn 150 x 100 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	50	31,68
926854	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 100 x 100 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	100	23,49
926855	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 32 x 20 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	200	2,58
926856	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	200	1,49
926857	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 40 x 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	150	3,87
926858	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 50 x 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	60	4,87
926859	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 50 x 40 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	50	4,12
926860	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 75 x 50 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	20	21,14
926861	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2 , para caixa d agua	UN	SOCEL	60	5,56
926862	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4 , para caixa d agua	UN	SOCEL	60	6,95
926863	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 32 mm x 1 , para caixa d agua	UN	SOCEL	50	10,92
926864	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 40 mm x 1 1/4 , para caixa d agua	UN	SOCEL	50	13,80
926865	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 50 mm x 1 1/2 , para caixa d agua	UN	SOCEL	50	10,82
926866	Torneira de boia convencional para caixa d agua, 1/2 , com haste e torneira metalicos e balao plastico	UN	DUDA	60	8,64
926867	Caixa sifonada pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada branca (nbr 5688)	UN	KRONA	50	37,64
926868	Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda branca	UN	KRONA	200	14,65
926869	Caixa sifonada pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha redonda branca	UN	KRONA	50	37,64
926870	Cap pvc, soldavel, 20 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	60	0,99
926871	Cap pvc, soldavel, 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	60	1,29
926872	Cap pvc, soldavel, dn 100 mm, serie normal, para esgoto predial	UN	KRONA	60	10,03
926873	Curva pvc curta 90 g, dn 50 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	60	17,88
926874	Curva pvc curta 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	50	19,86
926875	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2 , para agua fria	UN	KRONA	60	67,53
926876	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4 , para agua fria	UN	KRONA	60	94,30
926877	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1 , para agua fria	UN	KRONA	60	2,28
926878	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 40 mm x 1 1/4 , para agua fria	UN	KRONA	60	3,38
926879	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/2 , para agua fria	UN	KRONA	60	3,87
926880	Joelho pvc, 90 graus, 100 mm, para drenagem pluvial predial	UN	TIGRE	200	35,60
926881	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	200	0,84
926882	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 25 mm x 1/2 , para agua fria predial	UN	KRONA	150	2,23
926883	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	150	0,94
926884	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 32 mm x 3/4 , para agua fria predial	UN	KRONA	50	5,56
926885	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	60	2,18
926886	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	60	5,26
926887	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	60	5,86
926888	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	60	1,79
926889	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	60	3,87
926890	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	60	5,86
926891	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	150	7,45
926892	Juncao, pvc, 45 graus, je, bbb, dn 100 mm, para rede coletora de esgoto (nbr 10569)	UN	KRONA	50	23,49
926893	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	50	10,82
926894	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	50	13,41
926895	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 75 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	50	18,77
926896	Juncao simples, pvc, dn 75 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	30	18,77
926897	Luva redução pvc soldavel de 32x25mm	UN	KRONA	40	4,97
926898	Luva redução pvc soldavel de 25x20mm	UN	KRONA	40	2,88
926899	Luva redução pvc soldavel de 40x32mm	UN	KRONA	40	5,96

926900	Luva de correr, pvc, dn 100 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	40	18,68
926901	Luva de correr, pvc, dn 50 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	50	11,39
926902	Luva de correr, pvc, dn 75 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	50	12,39
926903	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 20 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	50	12,81
926904	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	50	14,85
926905	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 32 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	50	27,71
926906	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 50 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	50	31,18
926907	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, 50 x 40 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	50	5,26
926908	Bucha redução de pvc p/esgoto 75x50mm (3 x2)	UN	KRONA	50	6,26
926909	Bucha redução de pvc p/esgoto 100x75mm (4 x3)	UN	KRONA	50	11,82
926910	Te soldavel, pvc, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UN	KRONA	200	1,29
926911	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UN	KRONA	50	1,29
926912	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UN	KRONA	50	4,27
926913	Te soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UN	KRONA	50	7,85
926914	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UN	KRONA	50	8,84
926915	Te pvc, soldavel, com rosca na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 3/4 , para agua fria predial	UN	KRONA	200	3,67
926916	Te pvc rigido. Para esgoto - 50mm (2)	UN	KRONA	200	7,75
926917	Te pvc rigido. Para esgoto - 75mm (3)	UN	KRONA	50	11,85
926918	Te pvc rigido. Para esgoto - 100mm (4)	UN	KRONA	200	10,73
926919	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	2.500	1,79
926920	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	100	3,97
926921	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	100	3,97
926922	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 40 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	100	4,47
926923	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 50 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	100	8,84
926924	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	2,78
926925	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	5,46
926926	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	8,84
926927	Joelho pvc leve, 45 graus, dn 150 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	20	62,27
926928	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 40 x 40 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	200	3,78
926929	Curva pvc longa 45g, dn 50 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	200	15,64
926930	Curva pvc longa 45g, dn 75 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	40	44,44
926931	Curva pvc longa 45 graus, 100 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	200	52,60
926932	Curva curta pvc, pb, je, 45 graus, dn 100 mm, para rede coletora esgoto (nbr 10569)	UN	KRONA	100	21,35
926933	Curva curta pvc, pb, je, 90 graus, dn 100 mm, para rede coletora esgoto (nbr 10569)	UN	KRONA	120	44,69
926934	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	100	21,75
926935	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 25 mm x 3/4 , para agua fria predial	UN	KRONA	200	2,43
926936	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2 , para agua fria predial	UN	KRONA	200	2,18
926937	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 25 mm x 1/2 , para agua fria predial	UN	KRONA	200	2,43
926938	Te de reducao com rosca, pvc, 90 graus, 1 x 3/4 , para agua fria predial	UN	KRONA	200	12,15
926939	Te de reducao com rosca, pvc, 90 graus, 3/4 x 1/2 , para agua fria predial	UN	KRONA	200	4,27
926940	Te sanitario, pvc, dn 100 x 100 mm, serie normal, para esgoto predial	UN	KRONA	100	10,73
926941	Anel borracha, dn 150 mm, para tubo serie reforcada esgoto predial	UN	KRONA	50	17,78
926942	Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	M	KRONA	50	4,27
926943	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	M	KRONA	50	8,89
926944	Kit para instalação de caixa d'água	UN	KRONA	50	98,22
926945	União dupla pvc de 1 1/2	UN	KRONA	100	35,06
926946	União dupla pvc de 20x1/2	UN	KRONA	50	7,85
926947	União dupla pvc de 25x3/4	UN	KRONA	50	8,74
926948	União dupla pvc de 32x1	UN	KRONA	25	15,79
926949	Caixa sifonada quadrada plástica simples 100x100x50mm	UN	KRONA	50	14,70
926950	Luva com redução 50x25mm	UN	KRONA	60	3,77
926951	Luva com redução 75x50mm esgoto	UN	KRONA	60	6,26
926952	Luva esgoto de correr 40mm	UN	KRONA	60	14,90
926953	Luva pvc 40mm	UN	KRONA	50	1,49
926954	Redução de esgoto 100x50mm	UN	KRONA	25	10,83
926955	Tubo pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (nbr-5648)	M	KRONA	200	13,80
926956	Tubo pvc, soldavel, dn 50 mm, para agua fria (nbr-5648)	M	KRONA	150	16,78
926957	Tubo pvc, soldavel, dn 20 mm, agua fria (nbr-5648)	M	KRONA	60	3,92
926958	Tubo coletor de esgoto, pvc, jei, dn 150 mm (nbr 7362)	M	KRONA	80	44,19
926959	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	UN	KRONA	60	6,55
926960	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	UN	KRONA	30	11,42

926962	Tubo água soldável eb 25mm	M	KRONA	600	4,26
926963	Tubo água soldável eb 32mm	M	KRONA	500	8,86
926964	Tubo água soldável eb 40mm	M	KRONA	200	13,78
926965	Engate plástico 60cm	UN	KRONA	200	6,45
926966	Mecanismo completo para caixa acoplada c/ botão superior censi universal	UN	CENSI	100	108,20
926967	Sifão multiuso plástico (duplo)	UN	CENSI	100	6,64
926968	Tubo água soldável eb 50mm	M	KRONA	100	16,35
926969	Tubo pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	M	KRONA	100	21,60
926970	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	M	KRONA	100	17,65
926971	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	M	KRONA	100	44,15
926972	Tubo coletor de esgoto pvc, jei, dn 200 mm (nbr 7362)	M	KRONA	100	104,20
926973	Vedacao pvc, 100 mm, para saida vaso sanitario	UN	KRONA	500	24,85
926974	Caixa de gordura em pvc, diametro minimo 300 mm, diametro de saida 100 mm, capacidade aproximada 18 litros, com tampa	UN	KRONA	50	188,63
					Total

W C A COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20.701.846/0001-66

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço
926975	Vergas de concreto (0,10 x 0,10 x 1,00)m (padrão mutirão)	UN	Concrebox	100	10,00
926976	Vergas de concreto (0,10 x 0,10 x 1,20) m (padrão mutirão)	UN	Concrebox	100	9,90
926977	Vergas de concreto (0,10 x 0,10 x 1,70)m (padrão mutirão)	UN	Concrebox	100	10,90
926978	Caixa gordura dupla, concreto pre moldado, circular, com tampa, d = 60* cm	UN	Concrebox	50	30,00
926979	Rufo interno de chapa de aço galvanizada num 26, corte 50 cm	M	Cec	100	14,20
926980	Caixa inspecao, concreto pre moldado, circular, com tampa, d = 60* cm, h= 60* cm	UN	Concrebox	50	30,00
926981	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	UN	Concrebox	200	440,00
926982	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolino/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	M2	Drenaltec	3.500	48,50
926983	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, h=12cm, interreixo 38cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm	M2	Drenaltec	50	30,00
926984	Poste concreto duplo t (dt) 7/150	UN	Drenaltec	20	450,00
926985	Poste circular de concreto 9/200 para iluminação pública	UN	Drenaltec	50	680,00
926986	Poste circular de concreto 9/ 400 para iluminacao publica	UN	Drenaltec	50	780,00
926999	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 25 mm (1), e = 2,65 mm, *2,11* kg/m (nbr 5580)	M	Copafer	3.000	20,68
927000	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 100 mm (4), e = 3,75 mm, *10,55* kg/m (nbr 5580)	M	Copafer	300	74,47
927001	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 65 mm (2 1/2), e = 3,35 mm, * 6,23* kg/m (nbr 5580)	M	Copafer	240	44,64
927002	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 15 mm (1/2), e = 2,25 mm, *1,2* kg/m (nbr 5580)	M	Copafer	300	16,52
927003	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	M	Copafer	3.000	28,00
927004	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 14, e = 1,95 mm (15,60 kg/m2)	KG	Aço potiguar	200	13,12
927005	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 16, e = 1,55 mm (12,40 kg/m2)	KG	Aço potiguar	200	13,65
927006	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 18, e = 1,25 mm (10,00 kg/m2)	KG	Aço potiguar	150	13,07
927007	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 20, e = 0,95 mm (7,60 kg/m2)	M2	Aço potiguar	200	12,58
927008	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 22, e = 0,80 mm (6,40 kg/m2)	KG	Aço potiguar	200	13,63
927009	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	M	Aço potiguar	1.000	3,46
927010	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	M	Worker	80	17,63
927011	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 1/2	UN	Copafer	200	0,94
927012	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 3/4	UN	Copafer	100	29,00
927013	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 1	UN	Copafer	100	29,00
927014	Joelho 90° ferro galvanizado d=2 (tubulação de incêndio)	UN	Copafer	50	29,00
927015	Joelho 45° ferro galvanizado d=2 (tubulação de incêndio)	UN	Copafer	50	36,16
927016	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca bsp ø = 88,9mm (3), 3,00mm, l = 6000mm nbr 5580 (tubulação de incêndio)	M	Copafer	300	29,00
927017	Joelho 90° ferro galvanizado d=3 (tubulação de incêndio)	UN	Copafer	30	64,30
927018	Joelho 45° ferro galvanizado d=3 (tubulação de incêndio)	UN	Copafer	50	100,57
927019	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca bsp ø = 76,1mm (2.1/2), e = 3mm, l = 6000mm nbr 5580 (tubulação de incêndio)	M	Copafer	300	47,46
927020	Telha aluminio ondulada, altura = *18* mm, e = 0,6 mm	M2	Aço potiguar	1.500	81,00
927021	Telha aluminio ondulada, altura = *18* mm, e = 0,7 mm	M2	Aço potiguar	1.500	81,00
927022	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	KG	Belgo	50	7,80
927023	Arame galvanizado 16 bwg, 1,65mm (0,0166 kg/m)	KG	Belgo	80	14,00

927024	Arame galvanizado 18 bwg, 1,24mm (0,009 kg/m)	KG	Belgo	100	13,00
927025	Arame recozido 16 bwg, 1,60 mm (0,016 kg/m)	KG	Belgo	100	12,01
927026	Arame farpado 16 bwg (0,047 kg/m), c/ 20kg	PCT	Belgo	50	240,00
927027	Estribo com parafuso em chapa de ferro fundido de 2 x 3/16 x 35 cm, secão u , para madeiramento de telhado	UN	Belgo	500	10,00
927028	Aco ca-25, 10,0 mm, vergalhao	KG	Belgo	3.000	9,00
927029	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao	KG	Belgo	1.500	9,00
927030	Aco ca-50, 8,0 mm, vergalhao	KG	Belgo	2.000	9,00
927031	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao	KG	Belgo	3.000	9,00
927032	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	KG	Belgo	1.500	9,00
927033	Aco ca-60, 4,2 mm, vergalhao	KG	Belgo	1.000	7,85
927034	Aco ca-60, 5,0 mm, vergalhao	KG	Belgo	1.000	6,50
927035	Treliça tg 12m - tr 12645, para suporte de barras de transferência em juntas ou similar treliça tg 12m - tr 12645, para suporte de barras de transferência em juntas	M	Gerdau	1.000	14,00
927036	Treliça tg 8m	M	Gerdau	600	7,50
927037	Cantoneira ferro galvanizado de abas iguais, 1 x 1/8 (l x e) , 1,20kg/m	M	Belgo	200	12,00
927038	Disco de corte diamantado segmentado diametro de 180 mm para esmerilhadeira 7	UN	Fertak	350	24,00
927039	Disco de corte diamantado segmentado para concreto, diametro de 110 mm, furo de 20 mm	UN	Lotus	200	12,00
927040	Triho em aluminio u , com abaulado para roldana de porta de correr, *40 x 40* mm	M	Belgo	500	7,85
927041	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm, c/ 5kg	PCT	Belgo	200	25,43
927042	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 80 mm (3) , e = 3,35 mm, *7,32* kg/m (nbr 5580)	UN	Copafer	500	45,09
927043	Parafuso niquelado 3 1/2 com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-8	UN	Belgo	200	12,32
927044	Parafuso dry wall, em aco zincado, cabeca lentilha e ponta broca (lb), largura 4,2 mm, comprimento 13 mm	UN	Worker	2.000	0,20
927045	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 x 19 , c/ 100 unid	PCT	Belgo	200	27,00
927046	Prego de aco polido com cabeca 22 x 48 (4 1/4 x 5)	KG	Gerdau	50	21,30
927047	Parafuso cabeca quadrada 16 x 500mm	UN	Gerdau	280	21,00
927048	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 250 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeca quadrada	UN	Belgo	50	8,90
927049	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	KG	Gerdau	300	19,00
927050	Prego 1 1/4 x 14	KG	Gerdau	100	15,50
927051	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	KG	Gerdau	100	19,00
927052	Prego de aco polido com cabeca 19 x 36 (3 1/4 x 9)	KG	Gerdau	100	19,65
927053	Arruela em aluminio, com rosca, de 3/8 , para eletrodo	UN	Ciser	150	0,80
927054	Caixa d agua em polietileno 1000 litros, com tampa	UN	Tigre	50	390,00
927055	Caixa d agua em polietileno 2000 litros, com tampa	UN	Tigre	30	900,00
927056	Emenda para calha pluvial, pvc, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial	UN	Tigre	100	12,00
927057	Suporte metalico para calha pluvial, zincado, dobrado, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial	UN	Belgo	50	17,00
927058	Manta asfaltica elastomerica em poliester aluminizada 3 mm, tipo iii, classe b (nbr 9952)	M2	Vedacit	1.500	54,13
927059	Caixa d agua fibra de vidro para 5000 litros, com tampa	UN	Enfibra	30	2.300,00
927060	Vedacao de calha, em borracha cor preta, medida entre 119 e 170 mm, para drenagem pluvial predial	UN	Fortlev	500	0,45
927061	Calha pluvial de pvc, diametro 125 mm, comprimento de 3 m, para drenagem predial	UN	Tigre	500	49,00
927062	Luminaria spot de sobrepôr em aluminio com aleta plastica para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada)	UN	Avant	300	29,90
927063	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	UN	Tigre	400	32,90
927065	Caixa de descarga plastica de embutir completa, com espelho plastico, capacidade 6 a 10 l, acessorios inclusos	UN	Tigre	150	220,00
927066	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	UN	Tigre	250	39,90
927067	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 x 40 cm	UN	Astra	400	5,50
927068	Valvula de descarga em metal cromado para mictorio com acionamento por pressao e fechamento automatico	UN	Liege	150	100,00
927069	Assento vaso sanitario infantil em plastico branco	UN	Tigre	250	72,00
927070	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	UN	Liege	300	12,00
927071	Ralo seco pvc conico, 100 x 40 mm, com grelha quadrada	UN	Krona	200	9,00
927072	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, roscavel, dn 1 1/4 , com corpo dividido	UN	Tigre	200	26,00
927073	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, roscavel, dn 1/2 , com corpo dividido	UN	Tigre	200	10,00
927074	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, roscavel, dn 3/4 , com corpo dividido	UN	Tigre	200	12,00
927075	Sifao plastico extensivel universal, tipo copo	UN	Tigre	400	12,00
927076	Chuveiro plastico branco simples 5 para acoplar em haste 1/2 , agua fria	UN	Tigre	200	10,00
927077	Engate / rabicho flexivel inox 1/2 x 40 cm	UN	Tigre	200	29,90

927225	Chapim pré-moldado (1m x 26cm x 5,5cm)	UN	Concrebox	50	17,00
927226	Anel em concreto armado ø 1,00m (anilha)	UN	Concrebox	15	74,00
927227	Anel em concreto armado ø 1,20m (anilha)	UN	Concrebox	100	85,00
927228	Anel em concreto armado ø 1,50m (anilha)	UN	Concrebox	100	99,00
927229	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo sextavado / hexagonal, 25 cm x 25 cm e = 10 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781) cor natural	M2	Drenaltec	2.000	55,00
927230	Nervura para laje 1,30m	UN	Concrebox	250	11,00
927231	Nervura para laje 1,50m	UN	Concrebox	100	14,00
927232	Nervura para laje 2,00m	UN	Concrebox	100	16,00
927233	Nervura para laje 3,00m	UN	Concrebox	100	22,00
927234	Nervura para laje 4,00m	UN	Concrebox	100	29,00
927235	Poste padrão cosem (c/ 7m de altura em pvc de 100mm cheio de concreto com 4 ferros de 10mm²	UN	Concrebox	50	427,80
927236	Tampa para bueiro em concreto armado esp.= 7cm	M2	Concrebox	100	30,00
927237	Verga em concreto armado 1,20m x 10cm x 10cm	UN	Concrebox	100	12,00
927238	Meio fio granítico	M	Pedreira	20.000	17,50
927239	Paralelepípedo	MILHE	Pedreira	2.000	635,00
927240	Pedra marroada	M3	Pedreira	250	150,00
927241	Concreto usinado fck= 20mpa	M3	Concremix	200	285,00
927242	Concreto usinado fck= 25mpa	M3	Concremix	200	285,00
927243	Concreto usinado fck= 30mpa	M3	Concremix	200	285,00
927352	Refletor em led 200w	UN	Intral	100	109,90
927353	Malha pop em ferro galvanizado 15x15 para piso	M2	Gerdau	1.000	12,90
927354	Gesso em pó, c/ 20kg	PCT	São joao	100	15,59
927355	Massa adesiva plástica, c/ catalizador, c/ 400g	LT	Maxi rubber	100	7,20
927356	Disco de corte extra fino de ????, p/ esmerilhadeira	UN	Quark	200	7,01
927357	Tomada dupla sistema ??? Externa	UN	Steck	50	16,02
927358	Tomada simples sistema ??? Externa	UN	Steck	50	4,80
927359	Cola branca, base pva	KG	Norcola	100	17,90
927360	Luva de 1/2 com roscável	UN	Krona	100	0,40
927361	Adesivo de silicone acético	UN	Tekbond	50	21,36
927362	Cabo de aço revestido de 1/8	M	Gerdau	1.000	6,90
927363	Presilhas para cabo de aço de 1/8	UN	Gerdau	250	3,62
927364	Linha seda (nylon) de polipropileno de 2mm	PÇ	Gerdau	50	24,86
927365	Mangueira para irrigação microperfurada	M	Santeno	500	1,12
927366	Mangueira para jardim 32mm	M	Kala	500	3,00
927367	Fita dupla face 12mm x 1m	UN	3m	50	5,64
927441	Tela de arame galvanizada quadrangular/ losangular, fio 3,4 mm (10 bwg), malha 5 x 5 cm. H = 2 m	M2	Belgo	2.000	50,90

Valor total da contratação R\$ R\$ 11.315.400,00 (onze milhões, trezentos e quinze mil e quatrocentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2022.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

OBJETO: SERVIÇO DE TAPA BURACO EM CBUQ - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da empresa B. M. SANTANA EIRELI, CNPJ Nº 32.069.570/0001-24, com valor total de R\$ 1.250.774,92 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2022.
 MARCIO JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA

SAAE**PORTARIANº 056/2022/SAAE/SGA, de 06 de junho de 2022.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRSIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Gilmar Benevides Costa, matrícula n.º 059, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 4 (quatro) dias, compreendendo o período de 31/05/2022 a 03/06/2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente**IPREV****PORTARIAN.º 0036, de 06 de junho de 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 278/2021 –IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de saldo de 10 (dez) dias de férias, ao servidor EDUARDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 1000349, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, referente ao período aquisitivo 2019-2020, com início em 07 de junho de 2022 e fim em 16 de junho de 2022, devendo retornar às atividades normais em 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de junho de 2022.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br